



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2022.

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17hrs, em sua sede própria, teve início à 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença dos vereadores, a Presidente da Câmara, Elvira Maria Ferreira Mota, deu início aos trabalhos. Ato contínuo, obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores, a Presidente colocou em votação a Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Sendo assim determinou que a Secretária Vereadora Inez Luzia Santos procedesse à leitura das **CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO** - Ofício 031/2022 Encaminha Projeto de Lei nº 008/2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. Ofício 032/2022 Encaminha balancetes do mês de janeiro e fevereiro/2022. A vereadora Inez informou que após analisar os balancetes, solicitou esclarecimentos da Prefeitura do que se trata a firma CARRETOS GESTÃO DE FROTAS para que fique desde já esclarecido. Segundo o Chefe de Finanças, essa empresa ganhou a licitação para peças e manutenção. **CORRESPONDÊNCIAS VEREADORES** - Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA. Balancete março/2022. **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei nº 009/2022 que dispõe sobre parcelamento de débitos tributários na forma, prazo e condições que especifica, e dá outras providências. A Presidente colocou em votação o pedido de Urgência/Urgentíssima que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em votação a Emenda Aditiva 001/2022 que inclui o parágrafo 8º com a seguinte redação: Com assinatura da adesão ao REFIS, a Prefeitura deverá expedir CND aos interessados que a requerer. Acrescenta o parágrafo 9º com a seguinte redação: Adesão ao REFIS, importa na desistência de ações judiciais de execução de dívida ativa na jurisdição do Fórum da Comarca de Barão de Cocais/MG, pela Prefeitura de Bom Jesus do Amparo. Colocada em discussão, a Emenda aditiva 001/2022 foi aprovada por unanimidade. Após a leitura dos pareceres, os mesmos foram aprovados por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei 009/2022 em discussão, a vereadora Inez com a palavra gostaria de esclarecer aos colegas vereadores e para aqueles que estão acompanhando a reunião através da live, que o REFIS foi constituído por conta da força da dificuldade econômicos, financeiro e tributárias das empresas e daqueles que tiveram na pandemia a sua condição de trabalho completamente comprometida, então seguindo o mesmo pensamento das administrações anteriores, inclusive foi aprovado nesta Casa com vencimento para dezembro/2020 e é preciso reestabelecer esta ordem. Com este REFIS, as empresas ou as pessoas físicas que tiverem dividas ativas com o Município e para evitar que seja feita uma execução fiscal perante o Poder Judiciário, têm a oportunidade de fazer um parcelamento, se fizer o pagamento de todo débito a vista, terão desconto de 100% das multas e correções monetárias que sobrecarregam o valor original, é facultado aqueles que queiram pagar em 10 vezes um desconto de 90%, em 20 vezes 85% de desconto e em 30 vezes 80% de desconto. Inez disse que este projeto tem vigor até dezembro de 2024, então é esperado também que a área financeira da Prefeitura faça um trabalho bem pontual, convocando aqueles que queiram regularizar a sua situação. A pessoa física não pode fazer parcelamento caso o valor seja inferior a duzentos reais e a pessoa jurídica não pode fazer parcelamento com o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

inferior a uma parcela de quinhentos reais. Após a discussão, a Presidente Elvira colocou o Projeto de Lei 009/2022 em 1ª e 2ª votação. Projeto de Lei 009/2022 aprovada por unanimidade.

INDICAÇÃO - Indicação de autoria da vereadora Edilene Rosa Coelho nº 013/2022 a necessidade da realização de um estudo para melhorar o salário das Conselheiras Tutelares de nosso Município. Colocada em discussão a vereadora Edilene pediu que os demais Nobres assinassem a indicação junto com ela, explicando que o trabalho das Conselheiras tutelares é imprescindível e que elas recebem um salário mínimo e nada a mais, ficando a disposição aos finais de semana e muitas vezes usam de recursos próprios para se alimentar fora o município, e em relação a outros municípios pequenos igual a Bom Jesus o salário com ajuda de vale alimentação é de R\$ 1.529,00 em Nova União, sendo assim a vereadora pede que o Executivo faça uma análise pelo trabalho e responsabilidades dos conselheiros. Com aparte, a vereadora Inez disse que embora a vontade de melhorar a condição financeira das Conselheiros Tutelares, mas isso esbarra em alguns pormenores, citando que primeiro o Conselho Tutelar foi criado pelo Ministério Público e de uma certa forma impôs ao Município esta tarefa criada por eles, então quando faz o concurso e a votação para escolha dos Conselheiros, eles já estão inscritos numa condição de receber um salário mínimo, é muito difícil fazer aumento de salário por categorias, para o Conselho Tutelar, principalmente de Bom Jesus, o que a vereadora tem observado que é preciso dar dignidade a elas no transporte ou em alguma ajuda neste sentido, mas o aumento de salário é inconstitucional, Inez disse que tem que dar aos Conselheiros capacitação, tem que dar cursos. Inez disse que recentemente foi vazado no Município um assunto doloroso a um eminente abuso de uma criança, que ainda não se sabe ainda a decisão final, mas o próprio Conselho tutelar deixou vazar uma situação que expõe as pessoas, e falta a capacitação ressaltando que em Bom Jesus do Amparo se a Administração não capacitar seus funcionários não dar cursos e fazer um trabalho de conhecimento da história da cidade, não irá para frente. Sobre a indicação Inez disse que ela pode ser atendida ou não, se abstendo da votação porque o Prefeito não pode dar aumento para categorias isoladas. Com aparte a vereadora Edilene em resposta a vereadora Inez disse que o prefeito poderia dar um auxílio. Continuando Inez disse que o Prefeito poderia ver a possibilidade de um abono de transporte ou cesta básica, dessa forma ela acredita que sim, e como foi especificado na indicação que a Prefeitura poderia ajudar com auxílio alimentação ou algo para que elas tenham dignidade como ter um carro, na hora que elas precisarem para as visitas, assim ela será favorável a indicação, e ressalta que seja incorporado nesta indicação urgência necessidade de capacitação, por que elas não estão preparadas para o honroso mister de cuidar Estatuto da Criança e Adolescente. A vereadora Edilene disse que sobre o preparo das meninas ela não pode falar nada, sobre o fato acontecido da criança ela evitou ao máximo expor o caso, mas que a exposição maior foi por parte da prefeitura quando publicou um aviso no instaram e facebook o que e expos mais a família, e depois apagaram a publicação, ficando triste com a conduta e despreparo de quem está assessorando o Prefeito, por isso pediu o apoio dos nobres na aprovação da indicação. O vereador Joaquim Badaró, parabenizou a vereadora pela indicação e como foi falado se não tiver como dar o aumento para uma categoria, que seja viabilizada uma ajuda para os Conselheiros dessa forma ele é favorável a indicação. O vereador Yuri falou que é justa a indicação da vereadora Edilene, ressaltando que deveria ser feito um estudo sobre o orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

do Município e talvez seja possível dar um auxílio com um valor simbólico, contando que em Nova União isso já é feito, e contemplar não só os Conselheiros Tutelares como também as varredoiras, coveiro e monitoras, Yuri muito debateu o reajuste de salário, mas como no concurso está definido o salário mínimo espera que haja uma valorização desses servidores com algum tipo de auxílio, por isso a indicação terá seu apoio, e assim estudar o caso para o benefício seja levado para todos os funcionários. O vereador Antônio Afonso disse que é favorável a indicação, e que vê muitos funcionários discutindo o assunto, que há pessoas que ganham gorjetas na prefeitura e ele ressalta que o funcionário quando faz o concurso ou outros já sabem qual valor que vai ganhar, dar aumento de salário é difícil ainda mais dar para um e não dar para outros. O vereador Claudiney disse que se for para dar auxílio ele é favorável a indicação. Indicações de autoria do vereador Joaquim Badaró nº 014/2022 sobre a necessidade de realizar calçamento na Rua Boa Esperança, localizada na Comunidade Quilombola do Felipe e nº 015/2022 sobre a necessidade de realizar calçamento na Rua Sítio Fernando Soares, localizada na Comunidade Fernando Soares. Colocado em discussão o vereador Joaquim Badaró falou sobre suas indicações. O vereador Yuri apoia as indicações do vereador, lembrando que o município tem muitas obras de calçamentos para serem feitas citando as indicações feitas por ele sendo elas bairro Nossa Senhora das Graças, Felipe 3 e na Comunidade Boa Vista obras importantes que precisam ser feitas, esperando que ao decorrer do ano e antes das chuvas sejam feitas várias obras. Indicação de autoria do vereador Yuri Couto nº 016/2022 sobre a necessidade de fazer a contratação de empresa especializada em solda para fazer reparos nos equipamentos das academias ao ar livre e parquinhos do Município. Colocada em discussão o Vereador Yuri disse que fez a indicação para que seja feito reparos nos equipamentos que ainda há conserto o que não der que seja retirado para não machucar ninguém e que sejam colocados novos no lugar. O vereador Joaquim Badaró disse talvez nem haja necessidade contratar uma empresa para fazer a solda, e que a prefeitura mesmo possa fazer o serviço. O vereador Antônio Afonso parabenizou Yuri pela indicação dizendo que mora próximo a uma academia e que a solda não irá resolver o problema porque os equipamentos estão muito danificados, e o material colocado foi muito ruim, sugerindo que os equipamentos da academia sejam feitos de madeira. O vereador Yuri disse que fez uma indicação para fazer brinquedos de madeira próximo a Igreja Matriz, ressaltando que a cidade há poucas opções de lazer para crianças e a ideia de equipamentos de madeira seria muito boa e colocação também de brinquedos. Colocadas em votação todas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **PALAVRA FRANCA:** Com a palavra a vereadora Inez disse que as dificuldades do Município e mais uma vez a rua Tenente Antônio Manoel da Fonseca está sofrendo uma intervenção do Município e espera-se que dessa forma que está sendo feito, seja definitivo para resolver o problema. A vereadora informou que no final de abril ocorreu uma marcha de Prefeitos e vereadores a Brasília e infelizmente Bom Jesus não teve representantes, nem do Poder Legislativo, nem do Poder Executivo, e nem indicação que alguém pudesse representar, Inez representa isso como uma forma negativa do nosso Município não se fazer presente nesses locais. Em Caeté teve um encontro com o Governador de Minas, Romeu Zema, onde a vereadora teve oportunidade de conversar com dois Secretários de Estado e todos dois questionaram a ausência do nosso Município nesses encontros, Inez ainda com a



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

palavra pediu ao Prefeito que mesmo que ele não tenha como objetivo fazer essas viagens, mas que fizesse a representar através de alguém que pudesse indicar, porque essas oportunidades são importantes. Inez informou que conversou com Joel onde mostrou a necessidade estadualizar a estrada Raimundo Santos, antiga estrada da Rocinha, e ele pediu que levasse um Projeto e iria receber pessoalmente, como o Vice-Prefeito Vicente estava presente, Inez o pediu que entregasse o mais rápido possível, mas até a data desta reunião não foi entregue. Ainda com o uso da palavra, a vereadora Inez informou que o Prefeito alugou um galpão onde será levado a reciclagem de lixo, no Distrito Industrial, Inez espera que isto seja feito o mais rápido possível porque é deplorável o estado do Poliesportivo tão depredado, uma obra importante para nosso Município, para os jovens, tem que valorizar o patrimônio público. A vereadora Edilene com a palavra informou que a população tem reclamado constantemente da falta de médicos no posto de saúde no plantão, a vereadora pediu ao Líder do Governo esclarecimentos do que está acontecendo porque a população está tendo que se deslocar para São Gonçalo ou para Itabira. A respeito do balancete, Edilene disse que realmente o balancete tem valores altos e disse que depois estará fazendo requerimento para que explicações sejam dadas, e cabe o Legislativo fiscalizar. Com relação ao galpão alugado, este galpão não está no Distrito Industrial, está no lado particular de Eduardo Fonseca e diante mão, Eduardo é uma pessoa muito correta, Edilene disse que esse galpão não cabe a reciclagem, o local é pequeno, a Prefeitura está adiando o problema, vão ter que fazer como foi prometido o galpão onde era o lixão para ter um problema resolvido. O vereador Yuri com a palavra pediu a Líder do Governo para estar levando a demanda porque houve a bateção das estradas principais do Município e as estradas secundárias das Comunidades, elas não foram batidas ainda e geralmente as estradas ficam nessas casas secundárias, então tem muitos locais precisando ser limpos, outra demanda é pedir a empresa que ganhou a licitação “Tapa Buracos” que tampou alguns buracos no Município mas deixaram alguns buracos para trás, pedir a empresa que volte e finalize o serviço. Yuri parabenizou a Prefeitura pelo conserto na rua principal da cidade, que já estava passando da hora. A Presidente Elvira (Nitinha) pediu que ao Líder do Governo que levasse ao Prefeito que tem diversas pessoas da Comunidade de zona rural, como Serrinha, Fernando Soares e demais localidades, onde estão com muita dificuldade em estar vindo para Bom Jesus porque não tem mais o transporte circular que rodava uma vez na semana, a população está tendo que pagar R\$ 40,00 (quarenta reais) de táxi ou pegam ônibus e vão pata outra cidade que tem o banco tirar dinheiro e isso é ruim para o comercio do Município, porque o dinheiro para de circular dentro da cidade, então se esse ônibus voltasse a circular novamente, pelo menos uma vez na semana como era, com certeza vai ajudar muitas pessoas. Com aparte a vereadora Inez reiterou um pedido ao Prefeito onde já foi insistentemente cobrado a iluminação da praça que circula a praça da casa da Presidente Elvira (Nitinha) e outras pessoas, o local está muito escuro, não é possível que uma coisa tão simples tem que arrastar tanto para tornar aquela praça iluminada, é falta de sensibilidade com os moradores e com um problema tão simples. A Presidente Elvira retomando a sua fala, disse que já fez esse pedido por diversas vezes, uma praça muito escura, os vizinhos todos reclamam da escuridão e é um local perigoso. É um absurdo, pois a população paga um valor pela iluminação pública, é um papel dos vereadores fiscalizar, a Presidente pediu para que os



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

vereadores se unam para fazer alguma coisa em prol do Município, que se unam para fiscalizar e fazer o melhor para todos. Com aparte a vereadora Edilene complementou a fala da Presidente a respeito da iluminação pública, disse ser uma situação complexa pois existe um número para ligar, eles registram o pedido mas não ocorre a troca de lâmpada, não se sabe se a Prefeitura teria que fazer um Projeto porque uma parte da taxa de iluminação pública fica para o Município, e assim pagar um funcionário a disposição só para receber este tipo de reclamação, porque faz a solicitação por telefone e não está resolvendo a demanda, aí entra o que a vereadora Inez disse, cabe ao Município arcar e resolver o problema. Nada mais a tratar em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo a Presidente declarou encerrada a sessão.

Bom Jesus do Amparo, em 29 de abril de 2022.

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Presidente

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
Vice Presidente

INEZ LUZIA SANTOS
1º Secretário

CLAUDINEI DIAS SANTOS
2º Secretario

ANTÔNIO AFONSO SANTOS MOREIRA
Vereador

CLAUDINEY DA ROCHA
Vereador

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vereadora

GILVAN DOS SANTOS LUIZ
Vereador

YURI COUTO MOTTA
Vereador